



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES  
EDIFÍCIO JOSÉ DE ARIMATÉIA SOARES NOGUEIRA  
Av. 27 de fevereiro, nº 691 / Centro. CEP: 64310-000  
CNPJ: 06.554.984/0001-39

DECRETO Nº 02/2019

Aroazes – PI, 30 de janeiro de 2019.

“Decreta **Luto Oficial** por 3 (três) dias e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Aroazes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial por 3 (três) dias, no município de Aroazes, em sinal de pesar pelos falecimentos da servidora aposentada do município, **Maria José de Sousa Mourão**, que por mais de 30 anos prestou serviços na Prefeitura; e de Paulo Roberto Aguiar Bezerra, que prestou serviços como bancário no município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aroazes/PI em 30 de janeiro de 2019.

  
Antonio Tomé Soares de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal de Aroazes